



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 458/2005

Prorroga o prazo de Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que ainda não foi concluído o inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 341, de 15 de abril de 2005, face às circunstâncias expendidas pela Presidente da Comissão Denise Constante da Silva Freitas, em 03 de maio de 2005,

### R E S O L V E :

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do inquérito administrativo visando apurar responsabilidade de fatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 16 de maio de 2005 – L ANO DE FUNDAÇÃO.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal DE Nº. 150  
UMUARAMA, 16 DE MAIO DE 2005  
DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 458/2005

Promoga o prazo de Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ainda não foi concluído o indulto administrativo instaurado pela Portaria nº 341, de 18 de abril de 2005, face às circunstâncias expostas pela Presidente da Comissão Denise Constante da Silva Freitas, em 03 de maio de 2005,

### R E S O L V E :

Promogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do indulto administrativo visando equar responsabilidade de fatos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 18 de maio de 2005 - DIA DE FUNDACÃO.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 18 / 05 / 20 05  
 DE N.º 404  
 UMUARAMA, 18 / 05 / 20 05  
*Wthauganotti*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PEDRO ARILDO KUIZELIHO  
Secretário de Administração